



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

### EDITAL 01/2015 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de professores abaixo especificadas. O Processo Seletivo 01/2015 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

#### 1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA

- 1.1. O Professor ficará aguardando a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer a hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FEF, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2015, podendo ser prorrogado até 31/12/2016, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o seguinte perfil de formação: (**Ver Anexo I**)

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas, até 15 de janeiro de 2015;
  - I) na Secretaria da Instituição, localizada na Recepção do Campus Universitário da FEF, sito na Avenida Teotônio Vilela, sn, Pq. Universitário, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, fone/fax (17) 3465-0000, das 08 às 21 horas (ver horários diferenciados durante o mês de janeiro/2015, no site [www.fef.br](http://www.fef.br)).
  - II) pelo correio, desde que:
    - a) seja encaminhada, ao e-mail [fef@fef.br](mailto:fef@fef.br), toda a documentação escaneada (formato pdf, gif, jpg, png ou doc) até a data da inscrição, indicando no campo Assunto do mail “**Inscrição Processo Seletivo Docente 01/2015**”;
    - b) a documentação deverá ser postada (modalidade AR) para o endereço indicados na linha I e item 2.1 e até a data indicada neste mesmo item.

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site [www.fef.br](http://www.fef.br) e clique sobre Processo Seletivo 01/2015.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu Currículo Lattes.



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição o respectivo LAUDO MÉDICO autenticado constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.
- 3.2. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre ou Doutor.
- 3.3. Ser portador da titulação exigida, no item 3.2, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.4. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.6. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.7. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Gestão de Pessoal da FEF.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
<b>a) TÍTULOS</b>		
Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES.	10 (dez) pontos	1 - título
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	07 (sete) pontos	
<b>b) FORMAÇÃO</b>		
Na área	02 (dois) pontos	1 - formação
Áreas afins	01 (um) ponto	
<b>c) EXPERIÊNCIA</b>		
Cargo de Coordenação/Direção	02 (dois) pontos	1 – cargo/função
Docência Ensino Superior	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Profissional na Área	01 (um) ponto	2 anos ou superior

4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois membros especialmente designada pela FEF.



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 8 (oito) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1. será divulgada no sítio eletrônico da IES ([www.fef.br](http://www.fef.br)) a partir do dia 19/01/2015.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, a critério da IES, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador previsto em 4.2 registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Crerios de Análise	Pontuação
Postura	1
Atitude	1
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples do item 4.8, atribuídas por cada avaliador.
- 4.11. A data e o resultado final será divulgado no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

### 5. DO DESEMPATE

- 5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:
- I- Títulos;
  - II- Formação;
  - III- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
  - IV- Experiência;
  - V- Maior Idade.



# **FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

## **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”**

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante as penalidades cabíveis, a IES, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pela FEF através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Dr. Paulo Sérgio do Nascimento**  
**Presidente**



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

### ANEXO I

Cód.	Graduação	Habilidades e Competências	Observação	Curso (Vínculo FIFE/FEF)
1	Administração de Empresas	Administração de Empresas	-	Administração de Empresas
2	Biomedicina	Imagens	-	Biomedicina
3	Educação Física	Educação Física	-	Educação Física
4	Engenharia Civil	Hidráulica e/ou Saneamento e/ou Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais	-	Engenharia Civil
5	Engenharia de Alimentos	Ciências e Tecnologias de Alimentos	-	Engenharia de Alimentos
6	Farmácia	Hospital	Experiência em Hospital	Farmácia
7	Psicologia	Psicologia clínica: Existencial Humanista	Especialização na área Humanista Existencial. No mínimo 2 anos de experiência profissional ou em docência.	Psicologia
8	Psicologia	Psicologia Social e Comunitária	Especialização na área de Psicologia. No mínimo 2 anos de experiência profissional ou em docência.	Psicologia
9	Psicologia	Psicologia Clínica: Psicanálise	Especialização na área de Psicanálise. No mínimo 2 anos de experiência profissional ou em docência.	Psicologia
10	Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Sistemas Para Internet ou Áreas Afins	Sistemas de Informação	Experiência Docente	Sistemas de Informação
11	Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Sistemas Para Internet ou Áreas Afins	Banco de Dados, Linguagem de Programação, Engenharia de Software	Experiência Docente	Sistemas de Informação
12	Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Sistemas Para Internet ou Áreas Afins	Modelagem	Experiência Docente	Sistemas de Informação
13	Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Sistemas Para Internet ou Áreas Afins	Redes de Computadores	Experiência Docente	Sistemas de Informação



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

### ANEXO II

### FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 01/2015 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: ( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Com Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim: Qual? \_\_\_\_\_

Código da Vaga Inscrição (Ver Anexo I): ( ) \_\_\_\_\_

Formação em (Curso): \_\_\_\_\_, Instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Titulação (máxima concluída): \_\_\_\_\_, Instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



# FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

### ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 01/2015 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)